



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 603/GR/UFFRS/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 557/GR/UFFRS/2019 - CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL - PIBIS/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EXTENSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o presente Edital e convoca os interessados a submeterem propostas mediante os termos aqui estabelecidos para a concessão de Bolsas de Inclusão Social - Extensão e Pesquisa Universitária (PIBIS), em convênio com a Fundação Araucária.

Onde se lê:

“11 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Data limite para encaminhamento dos formulários de submissão da proposta, para esta chamada, exclusivamente via sistema PRISMA.	Até 28/05/2019
Período de avaliação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais e Avaliadores <i>ad hoc</i>	De 29/05/2019 a 21/06/2019
Divulgação da avaliação e da classificação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	26/06/2019
Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: dpex.proec@uffrs.edu.br)	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Divulgação do resultado final	A partir de 01/07/2019
Envio da documentação descrita no item 5.16	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final
Envio da documentação do bolsista solicitada pela Fundação Araucária (item 5.17)	Até 20/07/2019
Envio da relação de bolsistas aprovados à Fundação Araucária	A ser divulgado no Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades	Até 30/09/2020”

Leia-se:

“11 CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Data limite para encaminhamento dos formulários de submissão da proposta, para esta chamada, exclusivamente via sistema PRISMA.	Até 28/05/2019
Período de avaliação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais e Avaliadores <i>ad hoc</i>	De 29/05/2019 a 21/06/2019
Divulgação da avaliação e da classificação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	26/06/2019
Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: dpex.proec@uffrs.edu.br)	Até as 23h59min do segundo dia posterior ao da divulgação do Edital de Resultado Provisório
Divulgação do resultado final	A partir da liberação das cotas de bolsa pela FA - CP02/2019
Envio da documentação descrita no item 5.16	Conforme Edital de Resultado Final
Envio da documentação do bolsista solicitada pela Fundação Araucária (item 5.17)	Conforme Edital de Resultado Final
Envio da relação de bolsistas aprovados à Fundação Araucária	Conforme Edital de Resultado Final
Vigência da bolsa	Conforme Edital de Resultado Final
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades	Até 60 (sessenta) dias após o término do período de execução do subprojeto”

Chapecó-SC, 25 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br